



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA Nº 22/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Interrupção de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, que foi concedida licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora efetiva Tayná Mendes Assis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 21/02/2025, por meio da Portaria nº 17/2025;

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora Tayná Mendes Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 30/09/2025, solicitando a interrupção da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a partir do dia 06/10/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Fica interrompida a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do § 1º do art. 68 da Lei Municipal nº 818/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), concedida à servidora efetiva **TAYNÁ MENDES ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 42-2, a partir do dia 06/10/2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 02 de outubro de 2025.

Edmundo Caetano de Faria

Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG.

O referido é verdade,

Dou fé.

Quartel Geral/MG ____/____/____.